



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**CML - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento ao dispositivo no *caput* do artigo 22 do Decreto Nr 7.892/13, autuo os documentos abaixo discriminados, tendo em vista a necessidade premente de despesas com alimentação de para o **Setor de Aproveitamento**:

- NOTA DE CRÉDITO;
- REQUISIÇÃO;
- CONSULTA AO FORNECEDOR;
- AUTORIZAÇÃO FORNECEDOR;
- CONSULTA ÓRGÃO GERENCIADOR;
- AUTORIZAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR;
- ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO;
- HABILITAÇÃO (SICAF, CEIS, CADIN, CNDT);
- NOTA DE EMPENHO;
- TERMO DE REFERÊNCIA;
- TERMO DE ENCERRAMENTO.
- PROCESSO CONTENDO ___ FOLHAS RUBRICADAS.

Existe vantagem na aquisição se efetuada neste momento.

O processo referenciado, por mim conferido, está de acordo com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro – RJ, 06 de Maio de 2020.


RODRIGO GOMES DA CRUZ
Auxiliar do Setor de Aproveitamento

Rodrigo Gomes da Cruz
1º SGT INT
AUX. Aproveitamento
401.126785243

06/05/20 15:18

USUARIO: GOMES CRUZ

DATA EMISSAO : 03Abr20 VALORIZACAO : 03Abr20 NUMERO : 2020NC601337

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167323 / 00001 - H GE RIO DE JANEIRO

OBSERVACAO

ATENDE MAPA NR 39 - H GE RJ EMPENHAR IMEDIATAMENTE.

O RECURSO DEVERA SER APLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO EM VIGOR E AS
NORMAS ESTABELECIDAS PELOS ORGAOS DE CONTROLE INTERNO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0270270013	339030		167505	D8SAFUSUGPD	1.262.669,73

LANCADO POR : 02569749184 - DIAS

UG : 167505 03Abr20 08:51

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

DIEx nº 61-Set Aprov/Div Adm/HGeRJ
EB: 65344.005202/2020-54

Rio de Janeiro, RJ, 4 de maio de 2020.

Do Encarregado do Setor de Aproveitamento
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: requisição de material

1. Solicito providências, nos termos do contido na Lei 8.666/1993 e na IG 12 – 02, no sentido de adquirir o material descrito a seguir, conta contábil 33.90.30.

2. A aquisição é necessária para melhoria na qualidade dos serviços prestados pelos Setores de Nutrição e de Aproveitamento do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
19	Pvc - película, filme	Und	100
69	Copo descartável	Pct	100
71	Copo descartável isotérmico	Pct	10
134	Guardanapo de papel	Pct	100
244	Saco Plástico polietileno	Bobina	100

PE:13/2018

UASG: 160322

CNPJ: 12.968.951/0001-38

NO IMPRIMIMENTO *Luciana Ferreira Menza*

FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA BARROS - Cap (R/1)
Encarregado do Setor de Aproveitamento

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"


 Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 ATA SRP
Ministério da Economia

Área de Trabalho
 Consultas
 Ambiente: **PRODUÇÃO** Solicitação de Adesão
 Adesão 30/04/2020 12:15:41

Gestão
 Licitação
 Aplicação
 62121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora
 180322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
 Nº da Licitação: 00013/2018
 Nº da IRP: 00053/2019
 Nº do Processo: 35
 Compra Nacional: Sim
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação	Itens	Ocorrências
Ocorrências		
Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
30/04/2020 12:14	Solicitada adesão para o fornecedor 12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 19 com a quantidade 100.	091.018.257-47
30/04/2020 12:14	Solicitada adesão para o fornecedor 12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 69 com a quantidade 100.	091.018.257-47
30/04/2020 12:15	Solicitada adesão para o fornecedor 12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 71 com a quantidade 10.	091.018.257-47
30/04/2020 12:15	Solicitada adesão para o fornecedor 12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 134 com a quantidade 100.	091.018.257-47
30/04/2020 12:15	Solicitada adesão para o fornecedor 12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 244 com a quantidade 100.	091.018.257-47



Área de Trabalho

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

04/05/2020 09:51:33

Gestão

Licitação

Apoio

UASG Gerenciadora

62121 - COMANDO DO EXERCITO

160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ

Modalidade de Licitação

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

00013/2018

00053/2019

35

Sim

Não

Solicitação Itens Ocorrências

Ocorrências

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
30/04/2020 12:14	Solicitada adesão para o fornecedor 12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 19 com a quantidade 100.	091.018.257-47
30/04/2020 12:14	Solicitada adesão para o fornecedor 12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 69 com a quantidade 100.	091.018.257-47
30/04/2020 12:15	Solicitada adesão para o fornecedor 12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 71 com a quantidade 10.	091.018.257-47
30/04/2020 12:15	Solicitada adesão para o fornecedor 12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 134 com a quantidade 100.	091.018.257-47
30/04/2020 12:15	Solicitada adesão para o fornecedor 12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 244 com a quantidade 100.	091.018.257-47
30/04/2020 12:15	Solicitação enviada para análise.	091.018.257-47
04/05/2020 08:44	Iniciada a análise da solicitação.	107.986.018-60
04/05/2020 08:45	Solicitação concluída.	107.986.018-60

Solução SERPRO

Área de Trabalho

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

04/05/2020 09:51:29

Gestão

Após

UASG Gerenciadora

62121 - COMANDO DO EXERCITO

160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ

Modalidade de Licitação

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

00013/2018

00053/2019

35

Sim

Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

5 adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	100			
105651 - Pvc - película , filme				12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA							
19	2888	Unidade	31/01/2021	1º GUARUFILME	2888	R\$ 12,3700	0	100	100	Accepta	Q
293185 - COPO DESCARTÁVEL				12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA							
69	918	CAIXA 25,00 PCT	27/03/2021	1º ORLEPLAST	918	R\$ 48,5000	0	100	100	Accepta	Q
407442 - COPO DESCARTÁVEL				12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA							
71	2300	CAIXA 1000,00 UN	13/01/2021	1º DART	2300	R\$ 180,4500	0	10	10	Accepta	Q
50270 - Seladora embalagem				12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA							
134	2500	Unidade	16/01/2021	1º SCOTT	2500	R\$ 89,9500	0	120	120	Accepta	Q
429966 - Embalagem plástica				12.968.951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA							
244	4245	Unidade	09/03/2021	1º ORLEPLAST	4245	R\$ 12,3200	0	100	100	Accepta	Q

5 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Seleção Recurso



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro 05 de Maio de 2020.

ALL SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ 12.968.951/0001-38

Solicito a possibilidade dessa empresa autorizar a utilização do pregão abaixo, como UG não participante, de acordo com o que prescreve o Decreto 7.892/13:

PREGÃO: 13/2018

UASG: 160322

ITEM	QUANT	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL(RS)
19	100	12,37	1237,00
69	100	48,50	4850,00
71	10	480,45	1804,50
134	100	69,65	6965,00
244	100	12,32	1232,00
		TOTAL	RS 16118,50

Setor de Aproveitamento do Hospital Geral do Rio de Janeiro
Avenida Duque de Caxias, Nr 1.551 – Vila Militar – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 2457-1744 – e-mail: aprov_hgerj@yahoo.com.br

All Sales

Comércio e Serviços



Termo de Aceitação de Fornecimento de Produtos.

Da ALL SALES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Eu, **SILVANA LOURENÇO SALES**, CPF Nº **020.993.594.-40**, Idtnº **12.422.360-3**, representante ou proprietário, devidamente autorizado em cadastramento do SICAF (Sistema de Cadastramento de Fornecedores) manifesto interesse desta Empresa **ALL SALES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 12.968.951/0001-38, a vender para **HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

Baseado no Caput do Art. 24, II da Lei 8.666/93 que versa sobre dispensa de licitação: "Caberá ao fornecedor, observadas as condições estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão." da **Ata 13/2018 UASG: 160322 DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO**

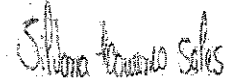
Concordo em fornecer, ao **HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO**

Os produtos a solicitados, conforme planilha abaixo, no prazo de entrega estipulado (30 dias do empenho) e nas quantidades solicitadas:

Nº Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unt	Valor Total	Pregão	UASG
19	BOBINA DE FILME EM PVC 28CMX300M	Und	100	R\$ 12,37	R\$ 1.237,00	13/2018	160311
69	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 50 ML, COR BRANCO OU TRANSPARENTE	cx	100	R\$ 48,50	R\$ 4.850,00		
71	COPO ISOTÉRMICO DESCARTÁVEL, COM TAMPA, COM 300 ML, COM ABERTURA PARA CANUDO	cx	10	R\$ 180,45	R\$ 1.804,50		
134	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, 24 X 24, EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA. PACOTE COM 100 UNIDADES	cx	100	R\$ 69,65	R\$ 6.965,00		
244	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE MEDIDA DE 40X60 CM,	Und	100	R\$ 12,32	R\$ 1.232,00		

TOTAL..... R\$ 16.088,50

RIO DE JANEIRO, 06 DE MAIO DE 2020


CPF: 020.993.594.-40

12.968.951/0001-38

AL SALS COMERCIO E SERVICIOS LTDA EPP

RUA MOGURATI, 151

OSWALDO CRUZ - CEP: 21.941-10

RIO DE JANEIRO - RJ

Rua Mogurati, 151 - Oswaldo Cruz RJ

CEP: 21.941-10 - CNPJ: 12.968.951/0001-38

Tel: (21) 3174-6001 / 7743-4120 / 98702-2468 / 98859-8644

alsales2011@hotmail.com

ML ELIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS

PROPOSTA DE PREÇOS HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOBINA DE FILME EM PVC 28CMX300M	GUARUFILME	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
2	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 50 ML, COR BRANCO OU TRANSPARENTE	TERMOPOT	CX	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
3	COPO ISOTÉRMICO DESCARTÁVEL, COM TAMPAS, COM 300 ML, COM ABERTURA PARA CANUDO	DART	CX	10	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
4	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, 24 X 24, EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PEROLA	CX	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
5	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE MEDIDA DE 40X60 CM.	PLASTROMA	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
TOTAL:						R\$ 16.310,00

TOTAL R\$ 16.310,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS)

R Heron Domingues 235 Lote 20 QD E Parte - Irajá Rio de Janeiro - Cep: 21.230-420

Tel.(Fax): (21) 3452.83.61 / Cel.: (21) 7840.4445

Email: mledistribuidora@gmail.com

CNPJ: 12.509.616/0001-71

-Prazo de validade da proposta: 30 Dias

-Dados Bancários: Banco: ItaúAG: 8460 C/c: 01463-5

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza.

Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2020.



ML Elias Comércio e Serviços Gráficos

ME BAZAR

REI DAS EMBALAGENS

EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS EM GERAL

PREÇOS ESPECIAIS PARA ATACADO!

ORÇAMENTO SOLICITADO HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

ATACADINHO DO REI DAS EMBALAGENS LTDA

RUA QUEIMADO 656, BENTO RIBEIRO, RJ, RIO DE JANEIRO

CNPJ: 05048006000152

Prezado fornecedor, segue cotação em ordem junto aos materiais solicitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR	TOTAL
1	BOBINA DE FILME EM PVC 28CMX300M	BRASIL SUL	UND	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
2	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 50 ML, COR BRANCO OU TRANSPARENTE	COPO SUL	CX	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
3	COPO ISOTÉRMICO DESCARTÁVEL, COM TAMPA, COM 300 ML, COM ABERTURA PARA CANUDO	DART	CX	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
4	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, 24 X 24, EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PEROLA	CX	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
5	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE MEDIDA DE 40X60 CM.	KROMASA	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
TOTAL:						R\$ 16.850,00

RIO DE JANEIRO, 06 DE MAIO DE 2020

Jefferson Sevidanes
Ass. do Gerente
ATACADINHO DO REI DAS EMBALAGENS LTDA.

Ass. do Gerente

CARLOS ALBERTO DUARTE DA SILVA

Atacadinho do Rei Das Embalagens LTDA - ME
CNPJ: 05.048.006/0001-52
Endereço: R do Queimado 656-Bento Ribeiro-RJ CEP: 21.340-050
Telefone: (21) 2452-5874 / (21) 3016-4785
E-mail: rei.jasembalagens@terra.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.968.951/0001-38
Razão Social: ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2020
FGTS	Validade:	14/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/07/2020
Receita Municipal	Validade:	16/06/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.968.951/0001-38
Certidão nº: 10397691/2020
Expedição: 06/05/2020, às 15:34:34
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.968.951/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data e hora da consulta: 06/05/2020 15:37:

Usuário: 09101825747

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 12968951	Título: ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	--------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12968951000138

LIMPAR

Data da consulta: 06/05/2020 15:37:14

Data da última atualização: 06/05/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 8 Atas Complementares

[Ver Ata Posterior](#)

160322.132018.526646.4514.3503713436



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Hospital Central do Exército

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00013/2018 (SRP)

Às 09:01 horas do dia 07 de novembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI NR 137 de 18/07/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 35, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2018. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e descartáveis para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ADESIVO COLAGEM

Descrição Complementar: ADESIVO INSTANTÂNEO LÍQUIDO, PESO 05 GRAMAS, COM PESO 05 GRAMAS, COM BICO APLICADOR. ACONDICIONAMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL INDIVIDUAL. SIMILAR SUPER BOND OU SUPERIOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 355

Valor Estimado: R\$ 7,8300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: AGENDA

Descrição Complementar: AGENDA COSTURADA EXECUTIVO DIÁRIA DE MESA COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA. POSSUI CAPA COM ESPUMA REVESTIDA EM MATERIAL ESPECIAL, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, IDEAL PARA A ORGANIZAÇÃO DIA A DIA, VISÃO DIÁRIA. QUANTIDADE FOLHAS 208FLS, GRAMATURA 63G/M2, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, FORMATO 145MM X 205MM, FITILHO, PARA MARCAÇÃO DE CONSULTA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.070

Valor Estimado: R\$ 24,1300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: AGENDA

Descrição Complementar: AGENDA DE MESA COMPLETA, SEMANAL, 12 MESES, MEDIDO 26,5X19,7X1 CM (AxLxP): ENCADERNADA, CAPA DURA, COR PRETA, COM OS DIAS DA SEMANA VISUALIZADOS NA VERTICAL, ANO 2018. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR: POMBO LEDIBERG, TITLIBRA OU SUPERIOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 250

Valor Estimado: R\$ 25,0100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4

Descrição: ALFINETE MAPA

Descrição Complementar: ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR AZUL, COMPRIMENTO 10 MM, APLICAÇÃO MAPA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 987

Valor Estimado: R\$ 3,8900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: CAIXA 50,00 UN

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5

Descrição: ALMOFADA CARIMBO

Descrição Complementar: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE

CONSULTA ATA DE PREGÃO

Este pregão possui 8 Atas Complementares

[Ver Ata Posterior](#)

160322.132018.526646.4514.3503713436



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Hospital Central do Exército

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00013/2018 (SRP)

Às 09:01 horas do dia 07 de novembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal BI NR 137 de 18/07/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 35, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00013/2018. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e descartáveis para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: ADESIVO COLAGEM

Descrição Complementar: ADESIVO INSTANTÂNEO LÍQUIDO, PESO 05 GRAMAS, COM PESO 05 GRAMAS, COM BICO APLICADOR. ACONDICIONAMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL INDIVIDUAL. SIMILAR SUPER BOND OU SUPERIOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 355

Valor Estimado: R\$ 7,8300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2

Descrição: AGENDA

Descrição Complementar: AGENDA COSTURADA EXECUTIVO DIÁRIA DE MESA COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA. POSSUI CAPA COM ESPUMA REVESTIDA EM MATERIAL ESPECIAL, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, IDEAL PARA A ORGANIZAÇÃO DIA A DIA, VISÃO DIÁRIA. QUANTIDADE FOLHAS 208FLS, GRAMATURA 63G/M2, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, FORMATO 145MM X 205MM, FITILHO, PARA MARCAÇÃO DE CONSULTA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.070

Valor Estimado: R\$ 24,1300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3

Descrição: AGENDA

Descrição Complementar: AGENDA DE MESA COMPLETA, SEMANAL, 12 MESES, MEDIDO 26,5X19,7X1 CM (AxLxP): ENCADERNADA, CAPA DURA, COR PRETA, COM OS DIAS DA SEMANA VISUALIZADOS NA VERTICAL, ANO 2018. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR: POMBO LEDIBERG, TITLIBRA OU SUPERIOR QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 250

Valor Estimado: R\$ 25,0100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4

Descrição: ALFINETE MAPA

Descrição Complementar: ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR AZUL, COMPRIMENTO 10 MM, APLICAÇÃO MAPA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 987

Valor Estimado: R\$ 3,8900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: CAIXA 50,00 UN

Situação: Em análise

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5

Descrição: ALMOFADA CARIMBO

Descrição Complementar: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE

“ANEXO I”



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR - 1769)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 48 / 2018 – Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente e descartáveis para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES.	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PMN	IBEx	OCEX	LOFEX	ESSEX	HCE							
1	ADESIVO INSTANTÂNEO LÍQUIDO, PESO 05 GRAMAS, COM PESO 05 GRAMAS, COM BICO APLICADOR. ACONDICIONAMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL INDIVIDUAL. SIMILAR SUPER BOND OU SUPERIOR QUALIDADE.	150945	Und	0	55	0	0	0	0	0	0	300	355	6	355	R\$ 7,83	R\$ 2.779,65	710	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES	QUANTIDADE										QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEX	LOFEx	EsSEx	HCE								
2	AGENDA COSTURADA EXECUTIVO DIÁRIA DE MESA COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA. POSSUI CAPA COM ESPUMA REVESTIDA EM MATERIAL ESPECIAL, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO, IDEAL PARA A ORGANIZAÇÃO DIA A DIA, VISÃO DIÁRIA. QUANTIDADE FOLHAS 208FLS, GRAMATURA 63G/M2, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, FORMATO 145MM X 205MM, FITILHO, PARA MARCAÇÃO DE CONSULTA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	150050	UND	300	60	56	60	70	24	0	0	500	1070	2	1070	R\$ 24,13	R\$ 25.819,10	2140	SIM	
3	AGENDA DE MESA COMPLETA, SEMANAL, 12 MESES, MEDIDO 26,5X19,7X1 CM (AxLxP): ENCADERNADA, CAPA DURA, COR PRETA, COM OS DIAS DA SEMANA VISUALIZADOS NA VERTICAL, ANO 2018. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR: POMBO LEDIBERG, TITLIBRA OU SUPERIOR QUALIDADE.	150050	Und	0	50	0	0	0	0	0	0	200	250	5	250	R\$ 25,01	R\$ 6.252,50	500	SIM	
4	ALFINETE CABEÇA COLORIDA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR AZUL, COMPRIMENTO 10 MM, APLICAÇÃO CÓDIGO CAIXA COM 100 UNIDADES. OU DE MELHOR QUALIDADE.	203356	CX	500	75	22	10	30	0	50	100	200	987	2	987	R\$ 3,89	R\$ 3.839,43	1974	SIM	

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES.	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEX	LQFEX	EsSEx	HCE							
5	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 SÉRIE OURO, MEDINDO 67 X 110 CM, NA COR AZUL, ALMOFADA FORMULADA COM ADITIVOS, CORANTES, TINTA Á BASE DE ÁGUA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TAMPA DE METAL (MISTURA) INOVADOR TECIDO QUE PROPORCIONA MELHOR ABSORÇÃO, CAIXA COM 1 (UMA) UNIDADE, DE ACORDO COM A NORMA NBR14725-2. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	269477	CX	500	40	6	10	40	0	30	50	200	876	1	876	R\$ 4,88	R\$ 4.274,88	1752	SIM
6	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 SÉRIE OURO, MEDINDO 67 X 110 CM, NA COR PRETA, ALMOFADA FORMULADA COM ADITIVOS, CORANTES, TINTA Á BASE DE ÁGUA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TAMPA DE METAL (MISTURA) INOVADOR TECIDO QUE PROPORCIONA MELHOR ABSORÇÃO, CAIXA COM 1 (UMA) UNIDADE, DE ACORDO COM A NORMA NBR14725-2. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	269477	CX	500	40	16	10	40	0	30	50	200	886	1	886	R\$ 5,52	R\$ 4.890,72	1772	SIM
7	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 SÉRIE OURO, MEDINDO 67 X 110 CM, NA COR VERMELHA, ALMOFADA FORMULADA COM ADITIVOS, CORANTES, TINTA Á BASE DE ÁGUA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E TAMPA DE METAL (MISTURA) INOVADOR TECIDO QUE PROPORCIONA MELHOR ABSORÇÃO, CAIXA COM 1 (UMA) UNIDADE, DE ACORDO COM A NORMA NBR14725-2.	430045	CX	300	30	4	10	20	0	10	50	200	624	1	624	R\$ 3,16	R\$ 1.971,84	1248	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES.	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEx	LQFEx	EsEx	HCE							
8	ALVO MILITAR A2, EM PAPEL CARTÃO, DIMENSÃO 100X50 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	150884	PCT	0	5	0	0	0	0	0	0	100	105	101	105	R\$ 4,00	R\$ 420,00	210	SIM
9	APAGADOR MAGNÉTICO PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICO REFORÇADO ANTIDERRAPAENTE,ALMOFADA DE FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, DIMENSÕES 120 X 45 MM EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM IMÃ POTENTE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	329162	UND	450	20	10	10	100	0	50	50	500	1190	1	1190	R\$ 6,55	R\$ 7.794,50	2380	SIM
10	APONTADOR CORPO EM PLÁSTICO COM LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE, PARA LÁPIS, APONTADOR COM DEPÓSITO QUE EVITA SUJEIRA. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	230828	UND	600	80	56	500	300	50	100	100	500	2286	5	2286	R\$ 5,15	R\$ 11.772,90	4572	SIM
11	BANDEJA PARA REFEIÇÃO COM 3 DIVISÕES E TAMPAS, BIODEGRADÁVEL, PRODUZIDA A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS COM AMIDO DE MILHO, MANDIOCA, BATATA OU CANA DE AÇÚCAR, NA COR MARFIM OPACO, LISO, SEM ODOR, CAPACIDADE; 1.200 ML, RESISTÊNCIA TÉRMICA: - 20º E 120º DE TEMPERATURA. PESO MÍNIMO: 70 GRAMAS. MEDIDAS INTERNAS: LARGURA 210 MM, COMPRIMENTO 209 MM E ALTURA 84 MM APROXIMANDAMENTE. MEDIDAS EXTERNAS: LARGURA 235 MM, COMPRIMENTO 239 MM E ALTURA 84 MM	339698	CX	100	50	50	50	0	0	0	100	3.000	3350	5	3350	R\$ 513,33	R\$ 1.719.655,50	6700	NÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEX	LOFEX	EsSEX	HCF							
	APROXIMADAMENTE. CAIXA COM 150 UNIDADES.																		
12	BARBANTE 100% ALGODÃO, 8 FIOS, COM 305 METROS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	206995	ROLO	400	20	7	50	50	0	30	50	500	1107	1	1107	R\$ 11,73	R\$ 12.985,11	2214	SIM
13	BATERIA ALCALINA A 23 12 V, CARTELA C/ 5 UNIDADES	319803	CRT	250	0	2	0	20	12	50	0	100	434	1	434	R\$ 13,41	R\$ 5.819,94	868	SIM
14	BATERIA ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO (ULTRA) CR123A - 123 3 V, NÃO RECARREGÁVEL CARTELA UNITÁRIO OU DE MELHOR QUALIDADE. OU DE MELHOR QUALIDADE.	21806	CRT	100	0	0	120	80	6	50	0	100	456	5	456	R\$ 6,13	R\$ 2.795,28	912	SIM
15	BATERIA ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO, NÃO RECARREGÁVEL DE 9 V - CARTELA UNITÁRIO. OU DE MELHOR QUALIDADE. OU DE MELHOR QUALIDADE.	234354	CRT	100	50	10	24	80	0	50	200	200	714	1	714	R\$ 11,74	R\$ 8.382,36	1428	SIM
16	BATERIA DE LÍTHIO CR 2032 3 V, EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES.	345018	CRT	0	0	3	50	20	0	50	0	100	223	1	223	R\$ 9,94	R\$ 2.216,62	446	SIM
17	BLOCO PARA RECADO - AUTOADESIVO, COR: AMARELO, IDEAL PARA PEQUENAS ANOTAÇÕES E LEMBRETES, RECLÁVEL, MEDINDO 38 MM X 50MM, COM 400 FOLHAS. PACOTE COM 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA, MATERIAL COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO INTERNACIONAL SFI(SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE) OU QUE COMPROVE QUE A MATÉRIA PRIMA VENHA DE	94862	PCT	2.000	120	187	500	250	100	100	100	2.000	5357	10	5357	R\$ 3,88	R\$ 20.785,16	10714	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES EXCLUSIVA DE	
				HGeRl	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEX	LQFEX	EsSEx	HCE							
	FLORESTAS BEM ADMINISTRADAS COM ÁRVORES REPLANTADAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.																		
18	BLOCO PARA RECADO - AUTOADESIVO, COR: AMARELO, IDEAL PARA PEQUENAS ANOTAÇÕES E LEMBRETES, REICLÁVEL, MEDINDO 76 MM X 102 MM, COM 100 FOLHAS. MATERIAL COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO INTERNACIONAL SFI(SUSTAINABLE FORESTRY INITIATIVE) OU QUE COMPROVE QUE A MATÉRIA PRIMA VENHA DE FLORESTAS BRM ADMINISTRADAS COM ÁRVORES REPLANTADAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	94862	UND	2.000	180	113	500	250	100	100	100	2.000	5343	10	5343	R\$ 5,10	R\$ 27.249,30	10686	SIM
19	BOBINA DE FILME EM PVC, ESTICÁVEL, UTILIZANDO PARA EMBALAR ALIMENTOS, INODORO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, BOBINA MEDINDO 28CMX300M	105651	UND	1.000	120	8	120	50	30	50	10	1.500	2888	1	2888	R\$ 19,85	R\$ 57.326,80	5776	SIM
20	BOBINA DE PAPEL TÉRMICA 80MM X 76MM P/ MINI IMPRESSORA BEMATECH - MODELO MP4200TH. OU DE MELHOR QUALIDADE.	150479	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	3000	3000	300	3000	R\$ 4,70	R\$ 14.100,00	6000	SIM
21	BORRACHA PARA GRAFITE, COR BRANCA, CAIXA COM 40 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: BORRACHA RESINAS, SINTÉTICAS, PLASTIFICANTES, CARGAS E PINGMENTOS. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. BORRACHA	228341	CX	25	5	2	20	20	0	2	0	500	574	1	574	R\$ 6,58	R\$ 3.776,92	1148	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATIMAT	APRES.	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEX	LQFEx	EsSEX	HCE							
	ATÓXICA. CINTA: PAPEL CARTÃO E TINTA OFF SET. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.																		
22	BORRACHA PARA GRAFITE COM CINTA PLÁSTICA, DIMENSÕES: 4,2 X 2,95 X 1,4 CM, COR BRANCA, CAIXA COM 24 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. BORRACHA ATÓXICA. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	428584	CX	25	5	16	20	20	80	5	0	500	671	1	671	R\$ 12,55	R\$ 8.421,05	1342	SIM
23	CAIXA ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa EM POLIPROPILENO, TAMANHO 440 x 180 x 270 mm, PARA ORGANIZAÇÃO GERAL COR PRETA. COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, PESO 450 KG, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	71404	UND	2.500	0	16	2.000	300	0	0	0	1.000	5816	2	5816	R\$ 3,37	R\$ 19.599,92	11632	SIM
24	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL DUPLA (ENTRADA E SAÍDA), DE DOCUMENTOS EM POLIESTIRENO MED.355 X 253X 80CM, PESO: 0528KG COR FUMÊ. OU DE MELHOR QUALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.	204702	UND	500	40	7	100	15	6	50	0	500	1218	1	1218	R\$ 36,47	R\$ 44.420,46	2436	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES.	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES EXCLUSIVA DE	
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEX	LQFEx	EsSEX	MCE							
25	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL SIMPLES (ENTRADA E SAÍDA), DE DOCUMENTOS EM POLIESTIRENO MED.356 X 250X 45CM , PESO: 0270KG COR FUMÊ. OU DE MELHOR QUALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.	151050	UND	500	25	5	0	15	6	50	0	500	1101	1	1101	R\$ 14,23	R\$ 15.667,23	2202	SIM
26	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL TRIPLA (ENTRADA E SAÍDA), DE DOCUMENTOS EM POLIESTIRENO MED.355 X 253X 120CM , PESO: 0792KG COR FUMÊ. OU DE MELHOR QUALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.	151050	UND	500	30	25	0	10	0	50	0	500	1115	3	1115	R\$ 37,61	R\$ 41.935,15	2230	SIM
27	CAIXA EM PLÁSTICO CORRUGADO NO TAMANHO OFÍCIO COM 3 ÁREAS EM DIFERENTES POSIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO. ARQUIVO MORTO POLIIONDA, MEDINDO 360 X 130X 240MM, NA COR AZUL/VERMELHA/VERDE. CAIXA DESMONTÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE.	71404	UND	5.000	0	11	0	150	0	0	0	2.000	7161	1	7161	R\$ 4,49	R\$ 32.152,89	14322	SIM
28	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO ONDULADO, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT NATURAL ONDULADO, DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA DE 435 G/,M2; MEDINDO APROXIMADAMENTE 365 X 140 X 255 MM, ESPESSURA: 2,8 NA COR PARDAS. CAIXA DESMONTÁVEL, COM IMPRESSÃO EM 3 LADOS PARA IDENTIFICAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO	71404	UND	5.000	250	235	2.000	100	400	1.000	500	4.000	13485	24	13485	R\$ 3,93	R\$ 52.996,05	26970	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeR	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEx	COFEx	EsEx	HCE							
	CORPO DO PRODUTO.																		
29	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 43,8X26,7X25,7 CM, OU DE MELHOR QUALIDADE.	314499	UND	100	0	39	0	0	0	0	0	200	339	4	339	R\$ 44,11	R\$ 14.953,29	678	SIM
30	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 43,8X27X25,7 CM, OU DE MELHOR QUALIDADE.	314499	UND	100	0	2	0	0	0	0	0	200	302	1	302	R\$ 64,23	R\$ 19.397,46	604	SIM
31	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60,9X35,4X21 CM, OU DE MELHOR QUALIDADE.	276901	UND	100	0	12	0	0	0	0	0	200	312	1	312	R\$ 74,41	R\$ 23.215,92	624	SIM
32	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60,9X35,4X39 CM, OU DE MELHOR QUALIDADE.	376364	UND	100	0	2	0	0	0	0	0	200	302	1	302	R\$ 84,62	R\$ 25.555,24	604	SIM
33	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 70,2X40,5X25,2 CM, OU DE MELHOR QUALIDADE.	362045	UND	100	0	9	0	0	0	0	0	200	309	1	309	R\$ 101,98	R\$ 31.511,82	618	SIM
34	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA; DIMENSÕES 120 X 86 MM; LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE, COM 12 DÍGITOS; 2 FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR; AUTODESLIGAMENTO, COR PRETA, INCLINAÇÃO DO VISOR, CAIXA COM 1 (UMA) UNIDADE, GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO PELO FABRICANTE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	394691	UND	400	25	36	100	100	0	100	50	200	1011	3	1011	R\$ 20,36	R\$ 20.583,96	2022	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CAT/MAT	APRES	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONIVEL PARA NÃO PARTICIPANTES EXCLUSIVA DE	
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEX	LQFEx	EsSEX	HCE							
35	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR AZUL, PONTA POLIÉSTER 2.0MM, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL COM ALTA FIXAÇÃO E RESISTENTE A ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA PAPEL 0.1MM, EMBALADA INDIVIDUALMENETE, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE.	279504	UND	300	100	2	120	70	0	250	0	1.000	1842	1	1842	R\$ 7,09	R\$ 13.059,78	3684	SIM
36	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR PRETA, PONTA POLIÉSTER 2.0MM, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL COM ALTA FIXAÇÃO E RESISTENTE A ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA PAPEL 0.1MM, EMBALADA INDIVIDUALMENETE, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	279506	UND	200	100	10	120	70	0	250	0	1.000	1750	1	1750	R\$ 3,93	R\$ 6.877,50	3500	SIM
37	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR VERDE, PONTA POLIÉSTER 2.0MM, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL COM ALTA FIXAÇÃO E RESISTENTE A ÁGUA,	279505	UND	150	0	13	120	50	0	200	0	1.000	1533	1	1533	R\$ 2,48	R\$ 3.801,84	3066	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES.	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRI	PMRJ	PMPV	POMN	IBEX	OCEX	LQFEX	ESSEX	HCE							
	ESPESSURA DE ESCRITA PAPEL 0.1MM, EMBALADA INDIVIDUALMENETE, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE.																		
38	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR VERMELHA, PONTA POLIÉSTER 2.0MM, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA RESINAS TERMOPLÁSTICAS, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL COM ALTA FIXAÇÃO E RESISTENTE A ÁGUA, ESPESSURA DE ESCRITA PAPEL 0.1MM, EMBALADA INDIVIDUALMENETE, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	279507	UND	150	100	4	120	50	0	200	0	1.000	1624	1	1624	R\$ 3,18	R\$ 5.164,32	3248	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CAT/MAT	APRES	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONIVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PoPMV	IBEx	OCEX	LQFEX	EsSEX	HCE							
39	(ITEM CANCELADO) CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO- NA COR AZUL, FORMATO SEXTAVADO/HEXAGONAL, COM FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO PARA EQUILIBRIO DAS PRESSÕES INTERNA E EXTERNA DA CANETA E GRAVAÇÃO DO LOGO DO FABRICANTE NO CORPO DA CANETA. DIÂMETRO DO CORPO ENTRE 8MM E 9MM E COMPRIMENTO SEM TAMPA 140MM. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SUPORTE BRONZE EM POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUGSTÊNIO DE 1,0MM, COMPRIMENTO DE 140MM, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 100MM, MEDINDO DA PONTA ATÉO TÉRMINO DA COLUNA DA TINTA. TINTA ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTE DE ALTA QUALIDADE, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, , QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; TAMPA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA DA CANETA, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO. TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; DURABILIDADE: ESCREVE MAIS DE 2KM CERTIFICADA PELO INMETRO, ; FABRICAÇÃO NACIONAL; CAIXA COM 50 UNIDADES. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO INMETRO.	32859	CX	300	15	13	50	1.500	0	10	20	3.000	4908	1	4908	R\$ 63,42	R\$ 311.265,36	9816	NÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES	QUANTIDADE										QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONIVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PeMN	IBEx	OCEX	LOFEX	EsSEX	MCE								
40	(ITEM CANCELADO) CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO- NA COR PRETA, FORMATO SEXTAVADO/HEXAGONAL, COM FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO PARA EQUILIBRIO DAS PRESSÕES INTERNA E EXTERNA DA CANETA E GRAVAÇÃO DO LOGO DO FABRICANTE NO CORPO DA CANETA. DIÂMETRO DO CORPO ENTRE 8MM E 9MM E COMPRIMENTO SEM TAMPA 140MM. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SUPORTE BRONZE EM POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUGSTÊNIO DE 1,0MM, COMPRIMENTO DE 140MM, COM PRÉENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 100MM, MEDINDO DA PONTA ATÉO TÉRMINO DA COLUNA DA TINTA. TINTA ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTE DE ALTA QUALIDADE, CORANTES, RESINAS ADITIVOS, , QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; TAMPA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA DA CANETA, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO. TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; DURABILIDADE: ESCREVE MAIS DE 2KM CERTIFICADA PELO INMETRO , ; FABRICAÇÃO NACIONAL; CAIXA COM 50 UNIDADES. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO INMETRO	32859	CX	300	10	9	50	1.500	0	5	20	3.000	4894	1	4894	R\$ 31,18	R\$ 152.594,92	9788	NÃO	

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEX	LQFEX	EsSEX	HCE							
41	(ITEM CANCELADO) CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO- NA COR VERMELHA, FORMATO SEXTAVADO/HEXAGONAL, COM FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO PARA EQUILIBRIO DAS PRESSÕES INTERNA E EXTERNA DA CANETA E GRAVAÇÃO DO LOGO DO FABRICANTE NO CORPO DA CANETA. DIÂMETRO DO CORPO ENTRE 8MM E 9MM E COMPRIMENTO SEM TAMPA 140MM. CARGA: COMPOSTA POR TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SUPORTE BRONZE EM POLIACETAL, PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUGSTÊNIO DE 1,0MM, COMPRIMENTO DE 140MM, COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 100MM, MEDINDO DA PONTA ATÉO TÉRMINO DA COLUNA DA TINTA. TINTA ATÓXICA, A BASE DE SOLVENTE DE ALTA QUALIDADE, CORANTES,RESINAS ADITIVOS, , QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA; TAMPA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA DA CANETA, COM FURO ANTI-ASFIXIANTE EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO. TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; DURABILIDADE: ESCRIVE MAIS DE 2KM CERTIFICADA PELO INMETRO ; ; FABRICAÇÃO NACIONAL; CAIXA COM 50 UNIDADES. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	32859	CX	80	6	4	20	500	0	3	20	2.000	2633	1	2633	R\$ 31,90	R\$ 83.992,70	5266	NÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES.	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES EXCLUSIVA DE	
				HGeR	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEX	LOFEx	EsSEx	HCE							
42	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA DE AÇO INOX 0.4 MM, COR PRETA OU AZUL E NÃO DEIXA RESÍDUOS, TINTA LÍQUIDA E NÃO RECARREGÁVEL. CAIXA C/ 12 UNIDADES. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	279504	CX	200	0	5	10	30	0	15	10	3.000	3270	1	3270	R\$ 73,26	R\$ 239.560,20	6540	NÃO
43	CANETA MARCA TEXTO SUPER GEL , TINTA GEL NA COR AMARELA, TINTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE Á LUZ, EM COR PERFLUORESCENTE NA QUAL PODE FICAR ALGUMAS HORAS DESTAMPADA E CONTINUA ESCRIVENDO SEM HAVER RISCO DE SECAR. PERMITE MARCAÇÕES EM ÁREAS MAIORES E NÃO REQUER TEMPO DE SECAGEM, DIMENSÕES 2 x 1.6 x 14 (A x L x C), PESO 17g, NÃO MANCHA O OUTRO LADO DA PÁGINA. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	328961	Und	0	400	0	0	0	0	0	0	4000	4400	40	4400	R\$ 2,84	R\$ 12.496,00	8800	SIM
44	CANETA MARCA TEXTO SUPER GEL , TINTA GEL NA COR ROSA, TINTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE Á LUZ, EM COR PERFLUORESCENTE NA QUAL PODE FICAR ALGUMAS HORAS DESTAMPADA E CONTINUA ESCRIVENDO SEM HAVER RISCO DE SECAR. PERMITE MARCAÇÕES EM ÁREAS MAIORES E NÃO REQUER TEMPO DE SECAGEM, DIMENSÕES 2 x 1.6 x 14 (A x L x C), PESO 17g, NÃO MANCHA O OUTRO LADO DA PÁGINA. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	328961	Und	0	100	0	0	0	0	0	0	4000	4100	10	4100	R\$ 2,40	R\$ 9.840,00	8200	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES.	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONIVEL PARA NÃO PARTICIPANTES EXCLUSIVA DE	
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEX	LQFEx	EsSEx	HCE							
45	CANETA MARCA TEXTO SUPER GEL , TINTA GEL NA COR VERDE,TINTA EM RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE Á LUZ, EM COR PERFLUORESCENTE NA QUAL PODE FICAR ALGUMAS HORAS DESTAMPADA E CONTINUA ESCRREVENDO SEM HAVER RISCO DE SECAR. PERMITE MARCAÇÕES EM ÁREAS MAIORES E NÃO REQUER TEMPO DE SECAGEM, DIMENSÕES 2 x 1.6 x 14 (A x L x C), PESO 17g, NÃO MANCHA O OUTRO LADO DA PÁGINA.NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO	328961	UND	280	300	204	360	300	0	300	50	4.000	5794	5	5794	R\$ 3,46	R\$ 20.047,24	11588	SIM
46	CANETA MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE NA COR AZUL, TINTA A BASE DE GEL, RESISTENTE Á AGUA E UMIDADE, EM COR PERFLUORESCENTENA, PONTA FINA DE 0,4MM. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	354759	UND	300	100	128	360	100	0	200	50	4.000	5238.	5	5238	R\$ 1,66	R\$ 8.695,08	10476	SIM
47	CANETA MARCA TEXTO, TINTA DE ALTA DURABILIDADE NA COR LARANJA, TINTA A BASE DE GEL, RESISTENTE Á AGUA E UMIDADE, EM COR PERFLUORESCENTE, PONTA FINA DE 0,4MM. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	279314	UND	300	0	226	360	100	260	200	50	4.000	5496	5	5496	R\$ 3,87	R\$ 21.269,52	10992	SIM
48	CANETA PARA TECIDO, NA COR PRETA, RESISTENTE E FEITO COM MATERIAL ECOLÓGICO, PONTA MÉDIA DE 1,0MM, FORMATO ERGONÔMICO QUE GARANTE MELHOR CONFORTO E ESCRITA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM	372631	UND	300	0	10	50	80	0	200	0	1.000	1640	1	1640	R\$ 4,33	R\$ 7.101,20	3280	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES EXCLUSIVA DE	
				HGeRj	PMRJ	PMPV	PMN	IBEx	OCEx	LOFEx	EsSEEx	HCE							
	O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.																		
49	CANETA SHARPIE INDUSTRIAL FINE POINT PERMANENT MARKER - BLACK (COR PRETA) - CAIXA C/ 12 UNIDADES.	293994	CX	150	0	1	5	80	0	3	0	0	239	1	239	R\$ 26,36	R\$ 6.300,04	478	SIM
50	CANUDO DESCARTÁVEL E ARTICULÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE MEDINDO 20 CM COMPRIMENTO, COM 0,5 CM DE DIÂMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 1000 UNIDADES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	342561	CX	30	0	6	2	0	0	0	0	2.000	2038	1	2038	R\$ 31,80	R\$ 64.808,40	4076	SIM
51	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 330 MM, LARGURA 216 MM, ESPESSURA 3 MM. OU DE MELHOR QUALIDADE.	278730	UND	600	0	150	0	100	0	2.000	500	2.000	5.350	10	5.350	R\$ 0,35	R\$ 1.872,50	10700	SIM
52	CAPA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO PVC, COR PRETA, LARGURA 220 MM, ALTURA 330 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OFÍCIO II. OU DE MELHOR QUALIDADE.	286956	UND	400	0	40	0	0	0	2.000	500	2.000	4940	4	4940	R\$ 0,39	R\$ 1.926,60	9880	SIM
53	CAPA PROCESSO, MATERIAL PAPEL OFF SET, COR CAPA BRANCA, GRAMATURA 240 G/M2, APRESENTAÇÃO CAPA E CONTRACAPA, COM TIMBRE, COR IMPRESSÃO PRETA, TIPO PAPEL LISO, COMPRIMENTO 327 MM, LARGURA 235 MM - (PADRÃO SETOR SAMME). OU DE MELHOR QUALIDADE.	150592	UND	5.000	1.500	350	5.000	300	0	2.000	200	5.000	19350	20	19350	R\$ 1,16	R\$ 22.446,00	38700	SIM
54	CESTINHA PLÁSTICA PERFURADA, EMPILHÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 156X126X63, OU DE MELHOR QUALIDADE.	359022	UND	0	0	47	300	0	0	200	0	200	747	5	747	R\$ 6,20	R\$ 4.631,40	1494	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES.	QUANTIDADE										QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES EXCLUSIVA DE	
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PoMIN	IBEx	OCEX	LQFEX	ESSEX	HCE								
55	CLIFE NIQUELADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, TAMANHO 3, FLEXIVEL E RESISTENTE, SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, FORMATO PARALELO CAIXA COM 100 UNID. EMBALADOS EM SACOS INVIOLÁVEIS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE.	308167	CX	600	160	67	300	25	60	100	50	2.000	3362	5	3362	R\$ 1,60	R\$ 5.379,20	6724	SIM	
56	CLIFE NIQUELADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, TAMANHO 4, FLEXIVEL E RESISTENTE, SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, FORMATO PARALELO CAIXA COM 50 UNID. EMBALADOS EM SACOS INVIOLÁVEIS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE.	229154	CX	600	250	38	400	25	40	100	50	2.000	3503	3	3503	R\$ 1,73	R\$ 6.060,19	7006	SIM	
57	CLIFE NIQUELADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, TAMANHO 6, FLEXIVEL E RESISTENTE, SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, FORMATO PARALELO CAIXA COM 50 UNID. EMBALADOS EM SACOS INVIOLÁVEIS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE.	228285	CX	600	250	55	500	25	30	100	50	2.000	3610	3	3610	R\$ 1,71	R\$ 6.173,10	7220	SIM	
58	CLIFE NIQUELADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRODUZIDO EM AÇO CARBONO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO, TAMANHO 8, FLEXIVEL E RESISTENTE, SEM REBARBAS, ALTA DURABILIDADE, FORMATO PARALELO CAIXA COM 25 UNID.	226734	CX	0	200	30	500	25	20	100	50	2000	2925	3	2925	R\$ 2,32	R\$ 6.786,00	5850	SIM	

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CAT/VAT	APRES	QUANTIDADE										OTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeR1	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEx	LOFEx	EsSEx	HCE								
	EMBALADOS EM SACOS INVIOLÁVEIS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE.																			
59	COLA EM BASTÃO, MATERIAL PLÁSTICO, PESO 8 GR, APLICAÇÃO PAPEL, COLA EM BASTÃO PRODUZIDAS COM PLÁSTICO 100% RECICLADO, LAVÁVEL, FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA. , SECAGEM RÁPIDA. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	292447	UND	300	100	67	240	150	90	200	50	3.000	4197	5	4197	R\$ 1,26	R\$ 5.288,22	8394	SIM	
60	COLA PLÁSTICA, MATERIAL BASE PVA LAVÁVEL, APRESENTAÇÃO FRASCO COM BICO APLICADOR, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL/CORTIÇA E MATERIAL POROSO FRASCO 90 G. OU DE MELHOR QUALIDADE.	296166	UND	600	180	56	180	150	0	100	50	1.000	2316	6	2316	R\$ 1,36	R\$ 3.149,76	4632	SIM	
61	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, REFERÊNCIA Nº 3 CAIXA 100 UNID. OU DE MELHOR QUALIDADE.	278615	Cx	600	20	15	0	0	0	50	0	1000	1685	2	1685	R\$ 2,64	R\$ 4.448,40	3370	SIM	
62	COLHER DE MESA DESCARTÁVEL, DE MATÉRIA -PRIMA BIODEGRADÁVEL COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO: AMIDO DE MILHO EM SUA MAIOR TOTALIDADE, NA COR NATURAL, LEVEMENTE AMARELADA, ALTA RESISTÊNCIA A QUEBRA, ACOMPANHADA COM FOLHA DE GUARDANAPO E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INDIVIDUAL E LACRADA MECANICAMENTE, CAIXA COM 250 CONJUNTOS, OU DE MELHOR	150209	CX	500	50	20	20	20	20	20	20	3.000	3670	2	3670	R\$ 275,11	R\$ 1.009.653,70	7340	NÃO	

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PaMIN	IBEx	OCEX	LQFEX	EsSEX	HCE							
	QUALIDADE.																		
63	COLHER DE MESA, DESCARTÁVEL, BRANCO, TIPO LEITOSA, INQUEBRÁVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INDIVIDUAL E LACRADA MECANICAMENTE, COM GUARDANAPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X20 CM, CAIXA COM 500 UNIDADES, REFERÊNCIA PLASTLAB OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE.	150209	CX	500	50	9	10	0	6	3	0	3.000	3578	1	3578	R\$ 231,31	R\$ 827.627,18	7156	NÃO
64	COPO DE 200ML, PARA ÁGUA, SUCOS E REFRIGERANTES, DE MATÉRIA-PRIMA BIODEGRADÁVEL COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO: AMIDO DE MILHO EM SUA MAIOR TOTALIDADE, NA COR NATURAL, LEVEMENTE AMARELADA, ALTA RESISTÊNCIA A QUEBRA, COM 4,5 GRAMAS CADA, SACO INTERNO BIODEGRADÁVEL COM 100 COPOS, CAIXA COM 2000 UNIDADES, OU DE MELHOR QUALIDADE	421447	CX	600	140	12	50	20	20	20	20	3.000	3882	1	3882	R\$ 530,87	R\$ 2.060.837,34	7764	NÃO
65	COPO DESCARTÁVEL DE 100 ML COM TAMPA PARA SOBREMESA, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, RESISTENTE ATÉ 100° C, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA A QUEBRA, POLIETILENO ATÓXICO, CAIXA COM 2000 UNIDADES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	231926	CX	200	0	0	0	0	0	0	25	3.000	3225	3	3225	R\$ 154,07	R\$ 496.875,75	6450	NÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES.	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PoMN	IBex	OCEx	LQFEx	EsEx	HCE							
66	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 180ML, COR BRANCO OU TRANSPARENTE , ATÓXICO, NÃO RECICLADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A QUEBRA, LIVRE DE BPA, COM FRISOS NO CORPO, SEM SALIÊNCIAS NA BORDA E SEM RACHADURAS. O PESO POR CENTO (100) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR AO PESO DESCRITO NA NORMA NBR 14.865/2012. A PRODUÇÃO DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865/2012 E QUE POSSUA O CERTIFICADO DA NORMA 22000:2006 "SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS". EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, CONTENDO SELO ABNT E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADESOS, OS COPOS DEVERÃO ESTAR DISPOSTOS DENTRO DAS MANGAS SEM TELESCOPAMENTO, PERMITINDO AO USUÁRIO DISPENSAR COM FALICIDADE APENAS UM COPO POR VEZ. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	326145	CX	0	0	1	0	100	0	0	0	4.000	4101	1	4101	R\$ 180,82	R\$ 741.542,82	8202	NÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES.	QUANTIDADE										QTD.	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PIMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEX	LQFEX	EsSEX	HCE								
67	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 200 ML, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO, NÃO RECICLADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A QUEBRA, LIVRE DE BPA, COM FRISOS NO CORPO, SEM SALIÊNCIAS NA BORDA E SEM RACHADURAS. O PESO POR CENTO (100) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR AO PESO DESCRITO NA NORMA NBR 14.865/2012. A PRODUÇÃO DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865/2012 E QUE POSSUA O CERTIFICADO DA NORMA 22000:2006 "SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS". EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, CONTENDO SELO ABNT E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES, OS COPOS DEVERÃO ESTAR DISPOSTOS DENTRO DAS MANGAS SEM TELESOPAMENTO, PERMITINDO AO USUÁRIO DISPENSAR COM FACILIDADE APENAS UM COPO POR VEZ.	293188	CX	600	140	0	400	0	45	1.000	20	3.000	5205	2	5205	R\$ 182,79	R\$ 951.421,95	10410	NÃO	
68	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 300 ML, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO, NÃO RECICLADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A QUEBRA, LIVRE DE BPA, COM FRISOS NO CORPO, SEM SALIÊNCIAS NA BORDA E SEM RACHADURAS. O PESO POR CENTO (100) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR AO PESO DESCRITO NA NORMA NBR 14.865/2012. A PRODUÇÃO DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865/2012 E QUE POSSUA O CERTIFICADO DA NORMA 22000:2006	226344	CX	0	0	5	0	0	0	0	0	3.000	3005	1	3005	R\$ 212,87	R\$ 639.674,35	6010	NÃO	

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES.	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGERJ	PMRJ	PMPV	PMIN	IBEx	OCEX	LQFEX	ESSEX	HCE							
	"SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS". EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, CONTENDO SELO ABNT E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADESOS, OS COPOS DEVERÃO ESTAR DISPOSTOS DENTRO DAS MANGAS SEM TELESCOPAMENTO, PERMITINDO AO USUÁRIO DISPENSAR COM FALICIDADE APENAS UM COPO POR VEZ.. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.																		
69	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 50 ML, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO, NÃO RECICLADO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A QUEBRA, LIVRE DE BPA, COM FRISOS NO CORPO, SEM SALIÊNCIAS NA BORDA E SEM RACHADURAS. O PESO POR CENTO (100) DO COPO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR AO PESO DESCRITO NA NORMA NBR 14.865/2012. A PRODUÇÃO DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NORMA NBR 14.865/2012 E QUE POSSUA O CERTIFICADO DA NORMA 22000:2006 "SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS". EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM 100 UNIDADES, CONTENDO SELO ABNT E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 20 PACOTES DE 50 UNIDADES, OS COPOS DEVERÃO ESTAR DISPOSTOS DENTRO DAS MANGAS SEM TELESCOPAMENTO, PERMITINDO AO USUÁRIO DISPENSAR COM FALICIDADE	293185	CX	300	100	3	0	5	0	0	10	500	918	1	918	R\$ 86,59	R\$ 79.489,62	1836	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATAL	UNID	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGRJ	PMRJ	PMPV	PMMN	IBEX	OCLX	LOHIX	ESSEX	HCE							
	APENAS UM COPO POR VEZ. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO INMETRO.																		
70	COPO ISOTÉRMICO DESCARTÁVEL, COM TAMPA, COM 240 ML, COM ABERTURA PARA CANUDO, MEDINDO 0,5 CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM ISOPOR, PROPORCIONANDO PLENA VEDAÇÃO DO CONJUNTO, CAIXA COMM 1000 UNIDADES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	378890	CX	300	20	20	30	20	20	20	20	4.000	4450	2	4450	R\$ 335,37	R\$ 1.492.396,50	8900	NÃO
71	COPO ISOTÉRMICO DESCARTÁVEL, COM TAMPA, COM 300 ML, COM ABERTURA PARA CANUDO, MEDINDO 0,5 CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM ISOPOR, PROPORCIONANDO PLENA VEDAÇÃO DO CONJUNTO, CAIXA COMM 1000 UNIDADES, OU DE MELHOR QUALIDADE. <i>COMPRAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE NÃO PRESENÇA DE CLOROFLUORCARBORETO REALIZADO PELO IPT OU LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO QUE TENHA REPUTAÇÃO INQUESTIONÁVEL.</i>	407442	CX	300	0	0	0	0	0	0	0	2.000	2300	30	2300	R\$ 248,45	R\$ 571.435,00	4600	NÃO
72	CORRETIVO LÍQUIDO Á BASE DE ÁGUA, ATÓXICO E INODORO, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, EMBALAGEM EM POLIETILENO, VOLUME 18 ML. CERTIFICADO PELO	201129	FR	600	270	124	240	200	0	100	50	2.000	3584	5	3584	R\$ 1,62	R\$ 5.806,08	7168	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE	UNID	QUANTIDADE									OTD	Qtde de Requisição Mínima	Qtde de Requisição Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUALIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES EXCLUSIVA DE	
				UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID	UNID							UNID
	INMETRO E NORMALIZADO PELA NBR 3824/38249029). NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO INMETRO.																		
73	CORTINA CONFECCIONADA EM POLIETILENO CRISTAL, DE RESINA VIRGEM, MANTENDO A PRIVACIADADE E PRATICIDADE NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO AMBIENTE, COM GANCHO PLÁSTICO INCLUIDO MEDINDO 1,60X1,90 CM, OU DE MELHOR QUALIDADE.	27677	UND	0	0	0	0	25	0	0	0	6.000	6025	3	6025	R\$ 169,06	R\$ 1.018.586,50	12050	NÃO
74	DISPLAY CRISTAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO AUTO ADESIVO A3 RETRATO, DIMENSÕES 450X5X300MM, ESPESSURA:0.40, PESO:0.131KG, ACABAMENTO COM RECORTE ANATÔMICO PARA RETIRADA DAS FOLHAS, EVITANDO ACIDENTES COM CANTOS CORTANTES. COM CERTIFICAÇÃO ISO9001 E COMPROVAÇÃO QUE FOI FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.	150153	UND	0	0	36	0	0	3	500	0	2000	2539	1	2539	R\$ 10,74	R\$ 27.268,86	5078	SIM
75	DISPLAY CRISTAL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO AUTO ADESIVO A4 RETRATO, DIMENSÕES 210X5X300MM, ESPESSURA:0.40, PESO:0.069KG, ACABAMENTO COM RECORTE ANATÔMICO PARA RETIRADA DAS FOLHAS, EVITANDO ACIDENTES COM CANTOS CORTANTES. COM CERTIFICAÇÃO ISO9001 E COMPROVAÇÃO QUE FOI FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO NA EMBALAGEM DO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS	150153	UND	0	0	0	0	0	3	0	0	2000	2003	1	2003	R\$ 11,18	R\$ 22.393,54	4006	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CAT/T	PRES.	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição	Qtd de Requisição	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QTD	SIM/NÃO
				PMRU	PMV	QJAN	IBEx	CCEx	LUJEx	EsSEX	HCE								
	FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.																		
76	ELÁSTICO, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO Nº 18, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO CAIXA 25 GR. OU DE MELHOR QUALIDADE. OU DE MELHOR QUALIDADE.	401408	CX	300	120	27	50	75	120	0	0	1.000	1692	3	1692	R\$ 2,05	R\$ 3.468,60	3384	SIM
77	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO TIPO QUINTINHA DESCARTÁVEL COM TAMPA CONTENDO 03 DIVISÕES INTERNAS, CAIXA COM 100 UNIDADES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	419718	CX	600	0	1	50	0	0	0	20	100	771	1	771	R\$ 75,69	R\$ 58.356,99	1542	SIM
78	EMBALAGEM EM PVC, UM DOCE QUADRADO (REFERÊNCIA MILLENIUM OU SIMILAR) 200 ML, CAIXA C/ 1000 UNIDADES.	300051	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	2000	200	2000	R\$ 328,02	R\$ 656.040,00	4000	NÃO
79	EMBALAGEM EM PVC, UM DOCE RED. (REFERÊNCIA MILLENIUM OU SIMILAR) CRISTAL 170 ML, CAIXA C/ 300 UNIDADES.	151006	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000	3000	300	3000	R\$ 50,94	R\$ 152.820,00	6000	NÃO
80	EMBALAGEM ISOTÉRMICA (QUENTINHA) CONFECCIONADA EM ISOPOR, C/ 24X24X7,5 CM DESCARTÁVEL, PARA MICROONDAS, COM TAMPA ACOPLADA, COM 03 (TRÊS) DIVISÕES INTERNAS, RESISTÊNCIA A QUEBRA. - FARDO C/ 100 UNIDADES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	339698	FRD	200	10	1	0	0	3	0	0	6.000	6214	1	6214	R\$ 273,08	R\$ 1.696.919,12	12428	NÃO
81	EMBALAGEM TIPO MALETA PARA KIT CONFECCIONADA EM POLIETILENO, ATÓXICO, FECHO HERMÉTICO E RESPIRO COM DIMENSÕES INTERNAS 240X170 MM, ALTURA DE 55 MM E DIMENSÕES EXTERNAS 250X230 MM COM 60 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	150209	CX	10	0	4	0	0	3	0	0	3.000	3017	1	3017	R\$ 126,39	R\$ 381.318,63	6034	NÃO

QUALIDADE
DISPONÍVEL PARA NÃO
PARTE GERAIS
EXCLUSIVA DE

IT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	APP.	QUANTIDADE									Qtd de Embalagens Mín. m³	Qtd de Embalagens Máx. m³	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PADRÃO QUANTIDADE EXCLUSIVA DE		
				PAPEL	PAPEL	PAPEL	PAPEL	PAPEL	PAPEL	PAPEL	PAPEL	PAPEL						PAPEL	
82	ENVELOPE BRANCO. 130 G, FORMATO 270 MM X 360 MM, PADRÃO A4. SIMILAR: CELUCAT, WORLD POST OU SUPERIOR QUALIDADE. nvelope branco, 130g, formato 270mmx360mm, padrão A4. Similar: Celucat, World Post ou superior qualidade.	-	Und	0	2500	0	0	0	0	0	0	0	2500	250	2500	R\$ 1,22	R\$ 3.050,00	5000	SIM
83	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, CORES DIVERSAS, 120 G, SEM TIMBRE, TAMANHO: 16 X 22 CM.	-	Und	0	750	0	0	0	0	0	0	0	750	75	750	R\$ 0,82	R\$ 615,00	1500	SIM
84	ENVELOPE SACO KRAFT 75 G, FORMATO 175 MM X 250 MM. SIMILAR: CELUCAT, ROMITEC OU SUPERIOR QUALIDADE.	-	Und	0	2000	0	0	0	0	0	0	0	2000	200	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00	4000	SIM
85	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 75 G, FORMATO 370x450 MM, PADRÃO A4. SIMILAR CELUCAT, ROMITEC OU SUPERIOR QUALIDADE Envelope saco kraft natural, 75g, formato 240x340mm, padrão A4. Similar: celucat, Romitec ou superior qualidade.	-	Und	0	13500	0	0	0	0	0	0	0	13500	####	13500	R\$ 0,18	R\$ 2.430,00	27000	SIM
86	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 75 G, FORMATO 240 X 340 MM, PADRÃO A4. SIMILAR CELUCAT, ROMITEC OU SUPERIOR QUALIDADE Envelope saco kraft natural, 75g, formato 240x340mm, padrão A4. Similar: celucat, Romitec ou superior qualidade.	-	Und	0	10000	0	0	0	0	0	0	0	10000	####	10000	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00	20000	SIM
87	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, 75 G, FORMATO 310x410 MM, PADRÃO A4. SIMILAR CELUCAT, ROMITEC OU SUPERIOR QUALIDADE Envelope saco kraft natural, 75g, formato 240x340mm, padrão A4. Similar: celucat, Romitec ou superior qualidade.	459882	Und	0	13500	0	0	0	0	0	0	0	13500	####	13500	R\$ 3,56	R\$ 48.060,00	27000	SIM
88	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 110 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, COR PARDA, LARGURA 240 MM - CX C/ 500 UNIDADES. OU DE MELHOR QUALIDADE.	238938	CX	200	6.100	2	240	10	0	0	2	4.000	10554	1	10554	R\$ 50,62	R\$ 534.243,48	21108	NÃO

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	APF	QUANTIDADE										Qtd de Referência Mínima	Qtd de Referência Máxima	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PAPER COM PERS	EXCLUSIVA DE	
89	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 120 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 370 MM, COR PARDA, IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 450 MM, CX C/ 500 UNIDADES. OU DE MELHOR QUALIDADE.	316454	CX	100	0	0	360	10	0	0	2	4.000	4472	1	4472	R\$ 86,17	R\$ 385.352,24	8944	NÃO
90	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 75 G/M2, TIPO BOLSA, COMPRIMENTO 229 MM, , LARGURA 110 MM, MODELO COMERCIAL CAIXA 1000 UNID. OU DE MELHOR QUALIDADE.	337755	CX	100	0	0	360	10	0	0	2	4.000	4472	1	4472	R\$ 46,00	R\$ 205.712,00	8944	NÃO
91	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 240 MM, COR PARDA, IMPRESSÃO COM TIMBRE, LARGURA 340MM, CAIXA COM 1000 UNID. OU DE MELHOR QUALIDADE.	350650	CX	50	0	1	0	10	0	0	4	2.000	2065	1	2065	R\$ 145,53	R\$ 300.519,45	4130	NÃO
92	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 248 MM, COR PARDA, IMPRESSÃO SEM TIMBRE, LARGURA 155 MM, MODELO COMERCIAL CAIXA COM 1000 UNID. OU DE MELHOR QUALIDADE.	262954	CX	0	1.500	3	0	0	2	0	0	2000	3505	1	3505	R\$ 57,38	R\$ 201.116,90	7010	NÃO
93	ESTILETE 18 MM, CORPO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO, SISTEMA DE TRAVA FACILITANDO O CORTE; LÂMINA COM 8 PONTAS DE CORTE RENOVÁVEL; LÂMINA COM FÁCIL REMOÇÃO PARA RENOVAÇÃO, OU DE MELHOR QUALIDADE.	227512	UND	400	100	62	480	100	80	100	100	3.000	4422	6	4422	R\$ 1,38	R\$ 6.102,36	8844	SIM
94	ETIQUETA A5 INK JET+LASER 22X55MM E USO MANUAL A5Q-2050 - EMBALAGEM C/12 FOLHAS, PIMACO OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE.	395362	PCT	400	0	21	10	0	8	20	0	1.000	1459	1	1459	R\$ 6,44	R\$ 9.395,96	2918	SIM

Nº	DESCRIÇÃO	CANTIDADE	UNID.	QUANTIDADE								QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	DISPONIBILIDADE	EXCLUSIVA DE		
95	ETIQUETA ADESIVA, INK-JET CARTA, TAMANHO: 25,4 X 66,7 MM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE COM 3.000 UNIDADES. SIMILAR PIMACO 6180 OU SUPERIOR QUALIDADE.	316525	CX	0	10	0	0	0	0	0	0	200	210	1	210	R\$ 33,28	R\$ 6.988,80	420	SIM
96	ETIQUETA ADESIVA, INK-JET/LASER CARTA, TAMANHO: 215,9X279,4 MM, ACONDICIONAMENTO: PACOTE COM 100. SIMILAR PIMACO 3185 OU SUPERIOR QUALIDADE.	389871	CX	0	20	0	0	0	0	0	0	200	220	2	220	R\$ 23,98	R\$ 5.275,60	440	SIM
97	ETIQUETA ADESIVA, INK-JET/LASER CARTA, TAMANHO: 25,4X101,6 MM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE COM 2.000 UNIDADES. SIMILAR PIMACO 6181 OU SUPERIOR QUALIDADE	431966	CX	0	15	0	0	0	0	0	0	200	215	2	215	R\$ 25,64	R\$ 5.512,60	430	SIM
98	ETIQUETA ADESIVA, INK-JET/LASER CARTA, TAMANHO: 50,8x101,6mm. ACONDICIONAMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES. SIMILAR PIMACO 6183 OU SUPERIOR QUALIDADE	320501	CX	0	10	0	0	0	0	0	0	200	210	1	210	R\$ 27,98	R\$ 5.875,80	420	SIM
99	ETIQUETA ADESIVA, INK-JET/LASER CARTA, TAMANHO: 84,7X101,6MM. ACONDICIONAMENTO: PACOTE COM 600 UNIDADES. SIMILAR PIMACO 6184 OU SUPERIOR QUALIDADE.	281636	CX	0	140	0	0	0	0	0	0	200	340	14	340	R\$ 19,07	R\$ 6.483,80	680	SIM
100	ETIQUETA BRANCA EM FOLHAS FORMATO A4 PARA IMPRESSÃO INK JET + LASER TAMANHO 12,7X44,4 COM 80 UNIDADE POR FOLHA A4, ETIQUETA RETANGULAR, ADESIVO PERMANENTE – EMBALAGEM COM 8000 ETIQUETAS - CÓDIGO DE REFERÊNCIA 6187. OU DE MELHOR QUALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE.	313665	PCT	400	15	8	10	0	5	5	0	1.000	1443	1	1443	R\$ 27,31	R\$ 39.408,33	2886	SIM

		QUANTIDADE													VALOR TOTAL R\$		DIS. CUMULATIVA NÃO EXCLUSIVIDADE		
	A4365. OU DE MELHOR QUALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE.																		
105	ETIQUETAS A5Q-1219-- BRANCA - FORMATO 12 X 19 MM USO MANUAL E INK-JET LASER - 12 FOLHAS - PACOTE C/ 1188 ETIQUETAS. OU DE MELHOR QUALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE.	299836	PCT	0	0	2	0	0	4	0	0	1000	1006	1	1006	R\$ 6,44	R\$ 6.478,64	2012	SIM
106	ETIQUETAS A5Q-813 -- BRANCA - USO MANUAL E INK-JET LASER - 12 FOLHAS - 2184 ETIQUETAS - FORMATO 8 X 13 MM, ETIQUETA RETANGULAR, ADESIVO PERMANENTE. OU DE MELHOR QUALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE.	316946	PCT	0	0	1	0	0	4	0	0	1000	1005	1	1005	R\$ 8,65	R\$ 8.693,25	2010	SIM
107	ETIQUETAS A5Q-916-- BRANCA - USO MANUAL E INK-JET LASER - 12 FOLHAS - 1680 ETIQUETAS - FORMATO 9 X 16 MM, PIMACO OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE.	150479	PCT	0	0	1	0	0	4	0	0	1000	1005	1	1005	R\$ 15,09	R\$ 15.165,45	2010	SIM
108	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO NA COR PRETA, REMOVE GRAMPAS Nº 10, 24/6, E 26/6. COM DIMENSÕES: 56X38X45 MM, PESO 25GR, TIPO PIRANHA, CAIXA COM 01 UNIDADE. OU DE MELHOR QUALIDADE.	150479	CX	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	1000	100	1000	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00	2000	SIM
109	EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO NA COR PRETA, REMOVE GRAMPAS Nº 10, 24/6, E 26/6. COM DIMENSÕES: 56X38X45 MM, PESO	376228	CX	30	20	3	30	50	30	0	0	1.000	1163	1	1163	R\$ 12,19	R\$ 14.176,97	2326	SIM

		QUANTIDADE																		
	25GR, TIPO PIRANHA, CAIXA COM 12 UNIDADES. OU DE MELHOR QUALIDADE.																			
110	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO DE 12 CM, CX COM 12 UNIDADES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	278812	CX	10	40	4	0	50	20	10	0	2.000	2134	1	2134	R\$ 15,72	R\$ 33.546,48	4268	SIM	
111	FACA DE MESA DESCARTÁVEL, DE MATÉRIA - PRIMA BIODEGRADÁVEL COMPOSTA DE INGREDIENTES COMO: AMIDO DE MILHO EM SUA MAIOR TOTALIDADE, NA COR NATURAL, LEVEMENTE AMARELADA, ALTA RESISTÊNCIA A QUEBRA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INDIVIDUAL E LACRADA MECANICAMENTE, CAIXA COM 1000 UNIDADES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	221998	CX	200	20	7	10	20	20	3	10	3.500	3790	1	3790	R\$ 505,00	R\$ 1.913.950,00	7580	NÃO	
112	FACA DE SOBREMESA, DESCARTÁVEL, BRANCA TIPO LEITOSA, INQUEBRÁVEL, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INDIVIDUAL E LACRADA MECANICAMENTE, COM GUARDANAPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X20 CM, CAIXA COM 1000 UNIDADES, SIMILAR AO PLASTLAB OU DE MELHOR QUALIDADE.	221998	CX	200	0	3	10	0	0	3	0	3.000	3216	1	3216	R\$ 326,03	R\$ 1.048.512,48	6432	NÃO	
113	FICHA PADRONIZADA - MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 90GR/M2, COMPRIMENTO 15,5CM, LARGURA 10,8CM, TIPO PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, BLOCO COM 100 FOLHAS	274334	UND	500	10	1	0	200	0	0	0	1.000	1711	1	1711	R\$ 11,19	R\$ 19.146,09	3422	SIM	
114	FITA ADESIVA ANIT-DERRAPANTE, 50 MM X 15 MM, EMBALAGEM: INDIVIDUAL, SIMILAR: 3M OU SUPERIOR QUALIDADE.	335061	Rolo	0	5	0	0	0	0	0	0	300	305	1	305	R\$ 38,01	R\$ 11.593,05	610	SIM	
115	FITA ADESIVA DUPLA FACE, FIXA FORTE, (BANANA), MEDIDA 25 MM x 2 M.SIMILAR:	279024	Rolo	0	20	0	0	0	0	0	0	800	820	1	820	R\$ 24,83	R\$ 20.360,60	1640	SIM	

DISC. DA BANANA
 100% BANANA
 250g UNIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES	QUANTIDADE										QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEx	LQFEx	EsSEx	HCE								
234	REGISTRADOR AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO UN, LARGURA 85 MM, COMPRIMENTO 190MM, ALTURA 280 MM, NÚMERO FUROS 2. OU DE MELHOR QUALIDADE.	310429	UND	100	60	60	0	30	0	0	0	800	1050	3	1050	R\$ 8,24	R\$ 8.652,00	2100	SIM	
235	RÉGUA DE 30CM INJETADA EM POLIESTIRENO, SUPER RESISTENTE(ESPESSURA DE 3,4MM) E DIMENSÕES 310 X 34 X 3 MM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL, COM NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO DO PRODUTO, PESO MÍNIMO DE 0,03KG, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	203186	UND	500	50	87	400	50	200	100	200	2.000	3587	5	3587	R\$ 1,55	R\$ 5.559,85	7174	SIM	
236	RÉGUA DE 50CM INJETADA EM POLIESTIRENO, SUPER RESISTENTE, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL, COM NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO CORPO DO PRODUTO, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO. CERTIFICADA E REGISTRADA PELO IMMETRO.	203183	UND	120	30	18	250	50	70	50	200	2.000	2788	2	2788	R\$ 1,80	R\$ 5.018,40	5576	SIM	
237	ROLO DE SENHAS PRETO, NUMERADAS COM 2000 NÚMEROS EM SEQUÊNCIAS DE 000 A 999. OU DE MELHOR QUALIDADE.	150124	RL	0	0	10	30	50	24	0	0	2000	2114	1	2114	R\$ 13,11	R\$ 27.714,54	4228	SIM	

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES.	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEX	LQFEx	ESSEX	HCE							
238	SACO NA COR VERMELHA E OPACO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, MEDINDO 63X80 CM, ESPESSURA 0,12 MM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA; A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA; O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS); IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500; O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2). OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	268699	EMB	400	0	0	0	200	0	0	0	500	1100	20	1100	R\$ 40,34	R\$ 44.374,00	2200	SIM
239	SACO NA COR VERMELHA E OPACO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, MEDINDO 75X105 CM, ESPESSURA 0,12 MM, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA; A	372847	EMB	400	0	0	0	200	0	0	0	500	1100	20	1100	R\$ 74,22	R\$ 81.642,00	2200	NÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES.	QUANTIDADE									QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES EXCLUSIVA DE	
				HGERJ	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEX	LOEX	ESSEX	HCE							
	SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191																		
240	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE COM MEDIDA DE 10X20 CM, COM ESPESSURA DE 0,05 CM - PCT C/ 1 KG, OU DE MELHOR QUALIDADE.	383734	PCT	200	0	1	0	0	10	0	0	4.000	4211	1	4211	R\$ 14,66	R\$ 61.733,26	8422	SIM
241	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE COM MEDIDA DE 15X20 CM, COM ESPESSURA DE 0,05 CM - PCT C/ 1 KG, OU DE MELHOR QUALIDADE.	365539	PCT	200	0	0	0	0	10	0	0	4.000	4210	1	4210	R\$ 13,94	R\$ 58.687,40	8420	SIM
242	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE MEDIDA DE 20X30 CM, COM ESPESSURA DE 0,05 CM - PCT C/ 1 KG, OU DE MELHOR QUALIDADE.	219919	PCT	200	0	1	0	0	10	0	0	4.000	4211	1	4211	R\$ 31,32	R\$ 131.888,52	8422	NÃO
243	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE MEDIDA DE 30X40 CM, COM ESPESSURA DE 0,05 CM - PCT C/ 1 KG, OU DE MELHOR QUALIDADE.	291110	PCT	200	35	0	0	0	10	0	0	4.000	4245	4	4245	R\$ 29,20	R\$ 123.954,00	8490	NÃO
244	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE MEDIDA DE 40X60 CM, COM ESPESSURA DE 0,05 CM - PCT C/ 1 KG, OU DE MELHOR QUALIDADE.	429966	PCT	200	35	0	0	0	10	0	0	4.000	4245	4	4245	R\$ 12,32	R\$ 52.298,40	8490	SIM
245	SACO PLÁSTICO POLIETILENO VIRGEM, TRANSPARENTE MEDIDA DE 60X90 CM, COM ESPESSURA DE 0,05 CM - PCT C/ 1 KG, OU DE MELHOR QUALIDADE.	264564	PCT	200	35	0	0	0	10	0	0	4.000	4245	1	4245	R\$ 15,42	R\$ 65.457,90	8490	SIM
246	SACO PLÁSTICO, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO FOLHAS SOLTAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/04 FUIROS, ALTURA 34 CM, LARGURA 24CM. OU DE MELHOR	231098	UND	200	0	0	0	0	5	0	0	2.000	2205	1	2205	R\$ 12,18	R\$ 26.856,90	4410	SIM

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES.	QUANTIDADE										QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES	EXCLUSIVA DE
				HGeRJ	PMRJ	PMPV	P6MN	IBEX	OCEX	LQFEX	EsSEX	HCE								
	QUALIDADE.																			
247	SULFITE ALCALINO, PAPEL A4, GRAMATURA: 75G/M2, TAMANHO: 297 MM X 210 MM, COR BRANCA. ACONDICIONAMENTO: RESMA DE 500 FOLHAS. SIMILAR: CHAMEX, HP OU SUPERIOR QUALIDADE.	271491	UND	0	0	0	0	0	0	0	0	4.000	4000	400	4000	R\$ 15,08	R\$ 60.320,00	8000	SIM	
248	SUPORTE EM METAL PAREDES E BANCADAS PARA COLETOR EM PAPELÃO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE CAPACIDADE DE 13 (TREZE) LITROS, CAIXA COM 05 UNIDADES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	431085	UND	100	15	10	0	0	0	0	0	50	175	1	175	R\$ 49,21	R\$ 8.611,75	350	SIM	
249	SUPORTE EM METAL PAREDES E BANCADAS PARA COLETOR EM PAPELÃO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DE CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS, CAIXA COM 05 UNIDADES, OU DE MELHOR QUALIDADE.	431085	UND	100	0	0	0	0	0	0	0	50	150	5	150	R\$ 38,91	R\$ 5.836,50	300	SIM	
250	TAPETE PARA BOX TRANSLUCIDO, INCOLOR, EM POLIETILENO, MEDINDO 34X48, COM VENTOSAS PARA MELHOR ADERENCIA NO PISO, DURÁVEL, RESISTENTE, FÁCIL LIMPEZA, NÃO DEFORMA, ANTI-DESLIZANTE, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERICIDA, OU DE MELHOR QUALIDADE.	150479	UND	120	0	0	0	0	3	0	0	4.000	4123	1	4123	R\$ 32,27	R\$ 133.049,21	8246	NÃO	
251	TESOURA COM CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA REFORÇADA EM AÇO INOX QUE GARANTE SUA DURABILIDADE, COR PRETO, COMPRIMENTO DA LÂMINA 132MM COM GARANTIA DE 3 ANOS PELO FABRICANTE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.	271466	UND	200	30	39	200	50	50	0	0	800	1369	4	1369	R\$ 5,57	R\$ 7.625,33	2738	SIM	
252	TESOURA COM CABO EM POLIPROPILENO E LÂMINA REFORÇADA EM AÇO INOX QUE	330539	UND	600	30	50	200	5	50	50	100	800	1885	1	1885	R\$ 6,78	R\$ 12.780,30	3770	SIM	

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	APRES	QUANTIDADE										QTD	Qtd de Requisição Mínima	Qtd de Requisição Máxima	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA NÃO PARTICIPANTES EXCLUSIVA DE
				HGeRj	PMRJ	PMPV	PoMN	IBEx	OCEx	LQFEx	EsSEEx	HCE							
	GARANTE SUA DURABILIDADE, COR PRETO, COMPRIMENTO DA LÂMINA 195MM COM GARANTIA DE 3 ANOS PELO FABRICANTE. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS FORA DA EMBALAGEM OU SEM O NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.																		
253	TINTA CARIMBO, COMPOSIÇÕES BASE ÓLEO, COR AZUL FRASCO COM 40 ML. OU DE MELHOR QUALIDADE.	288739	FRAS	100	20	23	10	50	0	10	50	500	763	1	763	R\$ 3,86	R\$ 2.945,18	1526	SIM
254	TINTA CARIMBO, COMPOSIÇÕES BASE ÓLEO, COR VERMELHA FRASCO 40 ML. OU DE MELHOR QUALIDADE.	284573	FRAS	240	20	5	10	50	0	10	50	500	885	1	885	R\$ 3,49	R\$ 3.088,65	1770	SIM
255	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL EM TNT, PACOTE COM 100 UNIDADES	369561	PCT	600	0	2	200	300	0	10	20	3.000	4132	1	4132	R\$ 6,50	R\$ 26.858,00	8264	SIM
VALOR TOTAL GLOBAL																R\$ 39.562.071,11			

- 1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 1.3 Da inviabilidade de aquisição preferencial por cota reservada por este Hospital, tendo em vista os seguintes itens
- 1.3.1 O Hospital Central do Exército é o de maior capacidade de atendimento ambulatorial e emergencial do Exército Brasileiro, recebendo pacientes de todas as regiões do Brasil, visto que, por vezes, não há disponibilidade de meios pessoais e materiais em diversas localidades, tornando obrigatória a evacuação para este nosocômio.
- 1.3.2 A manutenção da capacidade de pronto atendimento do HCE é uma das inúmeras razões da importância e prioridade dadas a esta Organização Militar de Saúde. Desta forma as aquisições de materiais diversos em apoio aos serviços médico-hospitalares são imprescindíveis para a execução da atividade assistencial deste Hospital. Para atender esses objetivos, os processos licitatórios do HCE são conduzidos através de Registro de Preços, baseados na estimativa de consumo para 12 meses.
- 1.3.3 A adoção de reserva de cotas para ME e EPP acarretaria alguns problemas como:
- 1.3.3.1 Aumento do número de itens dos Pregões, tendo em vista que após a inclusão da Reserva de Cota, o item passa a ser dividido em dois itens, praticamente duplicando o número de itens licitados;
- 1.3.3.2 Aumento da necessidade de controle de estoque, pois possivelmente a cada item original teremos dois fornecedores distintos, com preços diferentes, e marcas diversas;
- 1.3.3.3 Dificuldade de implantação da cobrança na conta do paciente, já que parte da conta médica é custeada pelo paciente e existirá a possibilidade de valores distintos para o mesmo item;
- 1.3.3.4 Dificuldade de adequação dos protocolos de atendimento médico em face de contemplar uma maior diversidade de itens adquiridos, comprometendo o padrão de atendimento, prejudicando o controle dos indicadores da Administração, a eficiência do atendimento; aumentando o tempo de internações e procedimentos, bem como podendo atingir a higidez do usuário.
- 1.3.4 Isto posto, esta Administração é de parecer que o procedimento da Reserva de Cota para ME, EPP, previsto na LC 147/2014, art, 48, III; NÃO é vantajoso para a administração e representa possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, conforme o Art. 9º, II do decreto 6204/2007, deixando de aplicá-lo

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de materiais de consumo específico para o Depósito de Material Cirúrgico do Hospital Central do Exército é necessária ao funcionamento deste serviço.

a) A razão da necessidade da aquisição: o Depósito de Material Cirúrgico exerce controle de estoque de diversos materiais de consumo de todo este hospital, esse possui grande demanda de atendimento de pacientes nas mais diversas especialidades médicas. O processo em tela é imprescindível para continuidade do atendimento aos pacientes de nosso sistema.

2.2 As especificações técnicas dos bens: A necessidade da aquisição dos materiais da presente licitação fundamenta-se, consoante com o Inciso III, do Art 9º, do Decreto nº 5.450/2005, com o item 17, do Anexo II, do Decreto nº 3.555/2000 alterado pelo Decreto nº 3.784/2001 e com os Incisos I, II e IV, do art 3º, do Decreto 7.892 / 2013.

2.3 O quantitativo de serviço demandado: Trata-se de previsão de aquisição de materiais de expediente e descartáveis, para atender as seções das diversas OMS que compõe a Base, necessárias para que as diversas atividades administrativa possam ser realizadas. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos chefes dos Almoxarifados de cada OMS, visando prover uma cobertura de 1 (um) ano de estoque. Tais quantitativos foram estimados, pela autoridade competente do setor, com base no consumo médio dos últimos 12 (doze) meses.

2.4 O presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de contratações frequentes, conveniência da aquisição de materiais com previsão de entregas parceladas e pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme disposto no art. 3º, incisos I, II e IV do Decreto 7.892, de 2.013 e do Decreto nº 9.488/18, de 30 de Agosto de 2018, no que couber.

2.5 O critério de julgamento da média de preços esta detalhada e justificada no Mapa Comparativo deste processo administrativo. Os critérios escolhidos tem por objetivo acudir o maior número de interessados em participar da

licitação, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93, Súmula nº 247 do TCU e Acórdãos do TCU nº 786/2006 e 116/2006, todos do Plenário do TCU.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 A natureza dos bens a serem contratados é comum, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520, de 2002.

4 DA MARGEM DE PREFERÊNCIA

4.1 Para os objetos deste processo administrativo, não será aplicado o critério de margem de preferência, visto que o DECRETO Nº 7.767, DE 27 DE JUNHO DE 2012, que Estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de produtos médicos para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, expirou em 31 de junho de 2017, conforme Art 5º do mesmo: “A margem de preferência de que trata o art. 1º será aplicada até 30 de junho de 2017, para os produtos descritos nos Anexos I e II.”

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo máximo de entrega do (s) material (is) será de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no almoxarifado do HCE, situado no seguinte endereço: Rua Francisco Manuel, 126 – Benfica – Rio de Janeiro – RJ.

5.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega deverá ser, no mínimo, a metade do total da validade recomendada pelo fabricante não inferior a 6(seis) meses.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

6.1 Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 306, de 07/12/2004 – ANVISA.

6.2 Os resíduos de serviços de saúde devem ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 7.500 ABNT;

6.3 Os resíduos de serviços de saúde devem ser armazenados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – NBR12235;

6.4 A coleta e o transporte de resíduos de serviços de saúde devem atender às exigências legais e às normas da ABNT – NBR12.810 e NBR14652;

6.5 As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra;

6.6 A destinação ambiental dos resíduos de saúde deve observar a lei 12.305/10, legislação e normas ambientais incidentes.

6.7 Os resíduos pertencentes ao Grupo A do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

6.7.1 Os resíduos pertencentes ao Grupo A1 do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, devem ser submetidos a processo de tratamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde.

6.7.2 Os resíduos pertencentes ao Grupo A2 do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, devem ser submetidos a processo de tratamento, de acordo com o porte do animal, que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde, ou para sepultamento em cemitério de animais.

6.7.2.1 Quando houver necessidade de fracionamento, este deve ser autorizado previamente pelo órgão de saúde competente.

6.7.3 Os resíduos pertencentes ao Grupo A3 do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou para tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim.

6.7.3.1 Na impossibilidade de atendimento de tais destinações, o órgão ambiental competente nos Estados, Municípios e Distrito Federal pode aprovar outros processos alternativos de destinação.

6.7.4 Os resíduos pertencentes ao Grupo A4 do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde, a não ser que haja exigência de tratamento prévio por parte dos órgãos ambientais estaduais e municipais.

6.7.5 Os resíduos pertencentes ao Grupo A5 do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

6.8 Os resíduos pertencentes ao Grupo B do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, com características de periculosidade, conforme Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

6.8.1 Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I.

6.8.2 Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros.

6.8.3 Os resíduos sem características de periculosidade não necessitam de tratamento prévio e podem ter disposição final em aterro licenciado, quando no estado sólido, ou ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, quando no estado líquido, desde que atendam as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes.

6.9 Os rejeitos radioativos devem obedecer às exigências definidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

6.9.1 Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação.

6.9.2 Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológica, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

6.10 Os resíduos pertencentes ao Grupo D Do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

6.10.1 Quando tais resíduos forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25/04/2001.

6.11 Os resíduos pertencentes ao Grupo E do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005, devem ser apresentados para coleta acondicionados em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação, e ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

6.11.1 Os resíduos com contaminação radiológica devem seguir as orientações relativas aos resíduos do Grupo C.

6.11.2 Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos devem seguir as orientações relativas aos resíduos do Grupo B com características de periculosidade.

6.11.3 Os resíduos com contaminação biológica devem seguir as orientações relativas aos resíduos do Grupo A1 e A4.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11 CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12 DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou

inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

13 DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 fraudar na execução do contrato;

14.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 cometer fraude fiscal;

14.1.6 não manter a proposta.

14.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2 multa moratória de 01% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6 impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

14.3.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2019.

Requisitante:

BENIGNO RAMOS VALENTIM – TC
Chefe do Almoxarifado do HCE

Responsável pela pesquisa de preço local:

FELIPE DA COSTA MARQUES – CB
Auxiliar da Seção de Planejamento e Pesquisa de Mercado

Chefe da Seção de Planejamento e Pesquisa de Mercado

HAYNER JACQUES DA SILVA - CAP

Despacho da autoridade competente:

Aprovo o presente Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo licitatório, bem como atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta licitação.

EDSON TERRA PIMENTA – CEL
Ordenador de Despesas do HCE

EMISSAO : 06Mai20 NUMERO: 2020NE800303
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CNPJ : 09616119/0002-49 FONE: (21) 2457-1700/(21) 2457-1705/(21) 2457-17
 ENDERECO : AV. DUQUE DE CAXIAS, NR 1.551 VILA MILITAR
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21615-220

CREDOR : 12968951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ENDERECO : MOGURARI 151 OSWALDO CRUZ
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 21341-110

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 2020NC601337 EMT 03ABR20 UG 167505 - ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL - DIEXN° 61-SET APROV/DIV ADM/HGERJ DE 04MAI20 - PREGÃO 13/2018 UASG 160322. PROC ORIGEM: 05000132018

CLASS : 2 52921 05301003220040001 171500 0270270013 339030 167505 D8SAFUSUGPD
 PO : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 35
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 16.118,50
 DEZESSEIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 21 -MATERIAL DE COPA E COZINHA
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 12,37
 VALOR DO SEQ. : 1.237,00

100,00000 Unidade
 C - PELÍCULA / FILME
 BOBINA DE FILME EM PVC, ESTICÁVEL, UTILIZANDO PARA EMBALAR ALIMENTOS, INODORO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, BOBINA MEDINDO 28CMX300M
 MARCA: GUARUFILME ITEM DO PROCESSO: 00019 ITEM DE MATERIAL: 000105651

SUBTOTAL : 1.237,00

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 06Mai20 NUMERO: 2020NE800303 PROCESSO: 35
 EMITENTE : 167323/00001 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO
 CREDOR : 12968951/0001-38 - ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 48,50
 VALOR DO SEQ. : 4.850,00

100,00000 CAIXA 25,00 PCT
 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ,
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PESO
 MÍNIMO 0,75 G, COR BRANCO
 MARCA: ORLEPLAST ITEM DO PROCESSO: 00069 ITEM DE MATERIAL: 000293185

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 10 VALOR UNITARIO: 180,45
 VALOR DO SEQ. : 1.804,50

10,00000 CAIXA 1.000,00 UN
 COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS
 E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TÉRMICO E ATÓXICO
 MARCA: DART ITEM DO PROCESSO: 00071 ITEM DE MATERIAL: 000407442

SEQ.: 4 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 69,95
 VALOR DO SEQ. : 6.995,00

100,00000 Unidade
 SELADORA EMBALAGEM
 GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, 24 X 24, EXTRA MACIO, FOLHA DUPLA. PACOTE COM
 100 UNIDADES 100 FIBRAS NATURAIS, CAIXA COM 50 PACOTES OU DE MELHOR QUALIDA
 DE.
 MARCA: SCOTT ITEM DO PROCESSO: 00134 ITEM DE MATERIAL: 000050270

SEQ.: 5 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 12,32
 VALOR DO SEQ. : 1.232,00

100,00000 Unidade
 EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACO, LARGURA 40 CM, MATERIAL POLIETILENO,
 CAPACIDADE 1 KG, COMPRIMENTO 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA DENSIDADE,
 BOBINA COM PICOTAMENTO LATERAL
 MARCA: ORLEPLAST ITEM DO PROCESSO: 00244 ITEM DE MATERIAL: 000429966

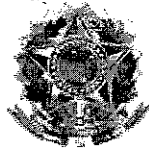
T O T A L : 16.118,50

 ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA
 ORDENADOR

Alberto Pereira Oliveira
 CEI MED
 Ordenador de Despesas
 Nº 01964763-1 MDIEB

Luciana Ferreira Muniz

 GESTOR FINANCEIRO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2020, faço o encerramento do presente processo de adesão à ata de registro de preço, conforme a Portaria Nr 01 – SEF, de 27 de janeiro de 2014, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Luciana Ferreira Menezes
LUCIANA FERREIRA MENEZES – 2ºTen
Enc Set Aprov